



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SINTRA



## **EDITAL Nº 3 - CR/2019**

### **RECENSEAMENTO ELEITORAL – CONSULTA ANUAL DE CARDERNOS**

**MANUEL FERNANDO ALVES PEREIRA** do Presidente da Comissão Recenseadora da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim)-----

**FAZ PÚBLICO QUE**, nos termos e para efeitos do estabelecido no artigo 56º, Nº 1, da Lei nº 13/99, de 22 de março, com as alterações introduzidas pela Lei nº 47/2008, de 27 de agosto, e pela Lei nº 47/2018, de 13 de agosto, informa-se que se encontram disponíveis, os cadernos de recenseamento, com data de referência a 31 de dezembro 2018, para efeitos de consulta e reclamação dos interessados durante o mês de março, nos seguintes locais:

**Sede da Junta** – Rua Câmara Pestana, 29 A/B – Sintra – 9h00-12h30-14h00-17h30-----

**Delegação de São Pedro** – Calçada de São Pedro, 58 – São Pedro – Sintra – 9h00-12h30-14h00-17h30.-----

**Delegação da Várzea de Sintra** – Caminho do Murtal nº 14 – Várzea – 9h00-12h30-14h30-18h00.-----

**Delegação da Vila** – Praça da República, 3 – B – Sintra – 9h00 – 12h30.

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados nos lugares públicos de estilo-----

Sintra, 11 de março de 2019.

**O Presidente da Comissão Recenseadora**

**(Manuel Fernando Alves Pereira)**



## CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

**MANUEL FERNANDO ALVES PEREIRA**, Presidente da Comissão Recenseadora da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Sintra, (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim), certifica que, nesta data, foram afixados nos lugares do costume, exemplares do **EDITAL Nº 3 - CR/2018**, referente à consulta dos cadernos de recenseamento eleitoral desta Junta de Freguesia, com data de referência de 31 de dezembro de 2018.-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos passo a presente que assino.-----

Sintra, 11 de março 2019

O Presidente da Comissão Recenseadora

(Fernando Pereira)

FP/if